PROJETO DE LEI Nº 026/2023
Data: 14 de junho de 2023

Ementa: denomina a via pública compreendida entre a rotatória da BR-163 até o acesso ao Aeroporto Municipal Rubem Berta de Avenida Balduino Helmuth Jope, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º A via pública, de competência do Município de Marechal Cândido Rondon e compreendida entre a rotatória da BR-163 e o acesso ao Aeroporto Municipal Rubem Berta, fica denominada através da presente Lei de Avenida Balduino Helmuth Jope.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a fixar placa nominando referida estrutura pública, tão logo sejam executadas as obras de duplicação do trajeto acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de junho de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
Data: 16/06/2023 12:15:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL HEINRICH
Vereador